



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 043/2024

Os vereadores, **PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA**, **JANETE BINDACO AKISASKI SILVA** e **DIEGO PASCOALINI FERNANDES** usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no **SENTIDO DE DISPONIBILIZAR O PATROLAMENTO DAS ESTRADAS QUE DAR ACESSO A FAZENDA GUANABARA E FAZENDA PAULISTA E RAMAIS ADJACENTES**.

JUSTIFICATIVA

A pedido dos Agricultores e moradores que lá trabalham e que necessitam dessas vias para o transporte da Safra e Circulação dos mesmos, principalmente nas ladeiras dessas vias citadas, devido às chuvas, essas estradas encontram em situações precárias, e tendo em vista a colheita do café para que se tenha um melhor escoamento da produção, e que não cause insegurança e prejuízos aqueles que nela circulam.

Assim justifica a presente indicação.

Sala de Sessões, 15 de abril de 2024


**PABLO RENAN DO
N. PEREIRA**
Vereador UNIÃO
BRASIL


**JANETE BINDACO
AKISASKI SILVA**
Vereadora PSD


**DIEGO PASCOALINI
FERNANDES**
Vereador PTB

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 268/2024
Data: 15/04/2024 - Horário: 12:16
Legislativo